Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada - Em liquidação

(CNPJ: 49.598.035/0001-63)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações contábeis
Período de 1º de janeiro de 2025 a
27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora)

KPDS 1896704

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado do exercício **7**

Demonstração do resultado abrangente **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada – Em Liquidação
(Anteriormente denominado: Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada – Em Liquidação ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora), e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada – Em Liquidação em 27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora) e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase – Substituição da Administradora
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 19 que descreve que a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 2 de outubro de 2025, deliberou pela substituição da atual administradora do Fundo, no fechamento do dia 27 de outubro de 2025. Em função do evento de substituição da administradora, essas demonstrações contábeis têm como objetivo exclusivo a apresentação da demonstração da posição financeira em 27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora), as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de 1° de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025, e, portanto, não estão sendo apresentadas de forma comparativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase – Continuidade Operacional
Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis que descreve em linha com o Plano de Liquidação do Fundo, foi prorrogado o prazo de duração do Fundo por mais 2 anos e que seu status perante à CVM é “Em liquidação”. Portanto, estas demonstrações contábeis não foram elaboradas com base na continuidade operacional do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado (Nota explicativa nº 5)
Em 27 de outubro de 2025, o Fundo possuía 99,88% do seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outras, premissas que incluem expectativas e projeções de resultados futuros da companhia investida, taxas de crescimento, taxas de desconto e taxas de inflação. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência das premissas e dos dados utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de crescimento, taxa de desconto, taxa de crescimento da perpetuidade e projeções de fluxos de caixa futuros;

- Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e;

- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliação a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis
A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

  Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

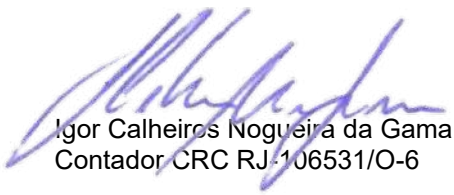

Igor Calheiros Nogueira da Gama
Contador CRC RJ-106531/O-6

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

VINCI CAPITAL PARTNERS II A ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO
(CNPJ: 49.598.035/0001-63)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	27/10/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**615**	**0,12%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista	4		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**182**	**615**	**0,12%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	182	615	0,12%
Títulos e valores mobiliários			**505.076**	**99,88%**
Ações de companhia	**5**	**142.850.249**	**505.076**	**99,88%**
Ações de capital fechado	5.a e 5.c	142.850.249	505.076	99,88%
Outros ativos			**8**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM - Diferido			7	0,00%
Outros ativos			1	0,00%
Total do ativo			**505.699**	**100,00%**
Total do passivo			**-**	**0,00%**
Patrimônio líquido			**505.699**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**505.699**	**100,00%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI CAPITAL PARTNERS II A ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO

(CNPJ: 49.598.035/0001-63)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do período

Período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	27/10/2025
Resultado com outros Ativos Financeiros		**324**
Resultado com cotas de fundos de investimento em Renda Fixa	4	324
Demais despesas/receitas		**(632)**
Taxa de administração	8 e 9	(369)
Consultoria e assessoria	9	(73)
Serviços técnicos		(18)
Auditoria e custódia	9	(134)
Taxa de fiscalização CVM	9	(33)
Outras despesas	9	(5)
Resultado do período		**(308)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI CAPITAL PARTNERS II A ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO

(CNPJ: 49.598.035/0001-63)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	27/10/2025
Resultado do período	**(308)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(308)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI CAPITAL PARTNERS II A ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO
(CNPJ: 49.598.035/0001-63)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Integralização de cotas via ativos	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10**	**518.257**	**200**	**518.057**	**(18.534)**	**29.184**	**528.907**
Amortização de cotas	10.c	-	-	-	(22.900)	-	(22.900)
Resultado do período		-	-	-	-	(308)	(308)
Saldo em 27 de outubro de 2025	**10**	**518.257**	**200**	**518.057**	**(41.434)**	**28.875**	**505.699**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

VINCI CAPITAL PARTNERS II A ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA - EM LIQUIDAÇÃO
(CNPJ: 49.598.035/0001-63)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	01/01/2025 a 27/10/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	324
Pagamento de taxa de administração	(405)
Pagamento de consultoria e assessoria	(73)
Pagamento de auditoria e custódia	(193)
Pagamento de serviços técnicos	(18)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(40)
Pagamento diversos	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(411)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Recebimento de juros s/ capital próprio	23.660
Caixa líquido das atividades de investimento	**23.660**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Amortização de cotas	(22.900)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(22.900)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**349**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	266
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	615
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**349**
Lucro líquido do exercício	**(308)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	-
(+ / -) Outras receitas/despesas	(6)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	(96)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(411)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O Vinci Capital Partners II Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 14 de fevereiro de 2023 e iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2023, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração determinado em 05 de outubro de 2023, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 23 de maio de 2024 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando a encerrar-se em 07 de julho de 2025.

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 24 de junho de 2025, em alinhamento e na forma do plano de liquidação do Fundo, foi aprovada: (i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando a encerrar-se em 07 de julho de 2027; (ii) a alteração da denominação do Fundo para inclusão do sufixo "Em Liquidação".

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim considerados nos termos do artigo 11, da Instrução CVM n.º 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das sociedades alvo, conforme admitido na Resolução CVM 175/22 e demais regulamentações aplicáveis ("Valores Mobiliários").

A BRL Trust Investimentos Ltda., administradora do Fundo ("Administradora"), com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) A gestora tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administradora de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administradora das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na resolução CVM n° 175 e na instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Essas demonstrações contábeis são referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025, data da transferência de Administradora e, em decorrência disso, não estão sendo apresentadas de maneira comparativa.

Em razão do processo de liquidação do Fundo, a base de continuidade operacional não foi utilizada na elaboração destas demonstrações contábeis.

As demonstrações foram aprovadas pela Administradora em 23 de janeiro de 2026.

3. Descrição das práticas contábeis materiais

a. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

c. Ações de companhia de capital fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhia investida”.

d. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os lucros ou dividendos recebidos pelo Fundo, em decorrência de participação societária avaliada ao custo de aquisição, adquirida até seis meses antes da data da respectiva percepção, serão registrados como diminuição do valor do custo e não influenciarão as contas de resultado, após o prazo citado acima os dividendos recebidos serão reconhecidos em conta de resultado.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para fundos de investimentos em participações, requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 27 de outubro de 2025 (data da transferência da Administradora), o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	27/10/2025	
	Quant.	**Valor**
Cotas de fundos de investimentos	**182**	**615**
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo (*)	182	615
Caixa e equivalentes de caixa	**182**	**615**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possuem liquidez diária.

Cotas de fundos de investimentos

Em 27 de outubro de 2025 (data da transferência da Administradora), o Fundo detém 182 cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 615. Essa aplicação tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No período de 1º de janeiro a 27 de outubro de 2025, foram apropriadas receitas no montante de R$ 324, que estão sendo apresentadas na Demonstração do resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

5. Ações de companhia de capital fechado

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social da empresa, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	27/10/2025		
	Quantidade	Valor justo	% Participação
Austral Participações S.A.	142.850.249	505.076	49,05%
Total	**142.850.249**	**505.076**	**49,05%**

Austral Participações S.A.

A Austral Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e tem por objeto a participação em sociedades seguradoras e resseguradoras brasileiras, nos ramos de garantias e riscos de engenharia, como acionista ou cotista.

Atos societários

Em 24 de fevereiro de 2023, o Fundo assinou o contrato com os cotistas do Fundo, para a emissão de cotas a serem integralizadas à vista, mediante a entrega (“Cessão de ações”), pelos cotistas, de ações da companhia Austral Participações S.A, com base no valor justo elaborado pela consultoria independente “Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda”, sendo cedido a quantidade de 142.850.249 ações ordinárias da Austral Participações S.A, pelo montante de R$ 518.057. Além disso, o Fundo recebeu o montante de R$2.123 mediante entrega dos direitos de recebimento de juros sobre o capital próprio deliberados em Assembleia Geral de 20 de março de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2023, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 35.500. Neste ato o fundo apropriou receitas com juros sobre o capital próprio no montante de R$ 17.413, que foram apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Dividendos e juros de capital próprio”.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de dezembro de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 48.237. Neste ato o fundo apropriou receitas com juros sobre o capital próprio no montante de R$ 23.660, que foram apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Dividendos e juros de capital próprio”.

Capital social

O capital social da Austral Participações S.A. totalmente subscrito e integralizado em 27 de outubro de 2025 está representado pelo montante de R$ 529.642 e composto por 291.233.306 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a participação do Fundo de 49,05%.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 da Austral Participações S.A. foram emitidas em 26 de março de 2025, pela Ernest & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sem modificações.

a) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

Durante o período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora), houve o recebimento de dividendos no montante de R$ 23.660.

b) Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento na Austral Participações S.A. em 27 de outubro de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 505.076.

Para o período de 1º de janeiro a 27 de outubro de 2025, o investimento na companhia foi reavaliado em atendimento as normas aplicáveis, tendo o valor justo da companhia investida permanecido o mesmo apurado em 31 de dezembro de 2024, sem reconhecimento de resultado com o investimento no período de 1º de janeiro a 27 de outubro de 2025.

O laudo de avaliação foi elaborado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda, que presta serviços de avaliação financeira, determinação de valor justo e treinamento empresarial. Em 2017 abriu sua filial em São Paulo e para atender os clientes de forma mais completa agregou os serviços de assessoria financeira. A Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira acredita no valor do conhecimento e seu time é composto por profissionais experientes e com sólida formação acadêmica atuando diretamente na execução dos projetos. Agilidade, credibilidade e transparência norteiam a condução dos projetos que seguem normas bem definidas de compliance.

Abaixo está demonstrado as premissas utilizadas para a elaboração do laudo:

- **Metodologia:** a metodologia foi baseada da renda a partir do fluxo de dividendos descontado;
- **Período de projeção:** um período de 4 anos foi considerado para a determinação do valor da empresa (1° de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2029), e considerou-se a perpetuidade após o último ano, com crescimento de 4,00% ao ano (período de 10 anos, de 1ª de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2034 e crescimento de 4,00% ao ano em 2024);
- **Beta alavancado:** 0,82 (0,82 em 2024);

- **Taxa livre de Risco:** 3,50% (3,50% em 2024);
- **Prêmio de risco de mercado:** 5% (5% em 2024);
- **Prêmio por tamanho:** 2,66% (1,39% em 2024);
- **Prêmio de risco país:** 2,56% (2,40% em 2024);
- **Moeda:** Reais (BRL) em termos nominais;
- **Taxa de desconto:** a taxa de desconto foi calculada pela metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model), na qual o custo de capital é definido pela taxa livre de risco somada a um prêmio de risco ponderado pelo fator de risco específico, chegando a taxa de retorno esperado de 14,90% (13,40% em 2024).

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva.

Risco de crédito: envolve a possibilidade de inadimplência ou atraso nos pagamentos pelos emissores de valores mobiliários ou ativos financeiros, podendo resultar em perdas financeiras até o valor das operações não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações nos preços dos ativos na Carteira do Fundo.

Risco de derivativos: refere-se à possibilidade de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, podendo aumentar a volatilidade do Fundo, limitar os retornos adicionais e resultar em perdas para os cotistas, mesmo quando usados para proteção.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas.
Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Risco de mercado: Consiste nas flutuações dos preços e rentabilidade dos ativos, impactados por diversos fatores como taxa de juros, liquidez e mudanças políticas, econômicas e fiscais. A queda temporária nos preços dos ativos pode não garantir uma recuperação rápida, resultando em volatilidade nas cotas e possíveis perdas para os cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvos e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvos: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Risco relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

Risco relacionados à distribuição de recursos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional das sociedades alvo: A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

Risco de concentração na carteira do Fundo: A concentração da carteira do Fundo em valores mobiliários de uma única sociedade alvo investida aumenta a vulnerabilidade do Fundo ao risco de concentração por emissor.

7. Instrumentos financeiros e derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

- Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

- Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da emissão de suas cotas, prestados ao Fundo, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal de R$ 15 reajustado pela variação do IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é devida durante todo o período em que a Administradora prestar serviços ao Fundo, observados os termos e condições do regulamento, e são calculados de forma acumulada e apropriados diariamente com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, sendo que as provisões diárias da taxa de administração.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (data da transferência de administração), o Fundo não possui taxa de administração a pagar e, possui despesas reconhecidas na importância de R$ 369 a título de “taxa de administração”.

9. Encargos debitados ao fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	27/10/2025	
	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	73	0,01%
Auditoria e custódia	134	0,03%
Taxa de administração	369	0,07%
Taxa de fiscalização CVM	33	0,01%
Serviços técnicos	18	0,00%
Outras despesas	5	0,00%
Total Geral	**632**	**0,12%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025, no montante de R$ 512.987.

10. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado por uma única classe de cotas, sendo que, as cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos em relação ao Fundo. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

Em 27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora), o patrimônio líquido do Fundo correspondia a 518.257 cotas contabilizadas ao montante de R$ 505.699.

a. Emissões

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais), sendo distribuídas, inicialmente no mínimo 1 (uma) e no máximo 400 (quatrocentas) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 400.

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante proposta da Gestora e aprovação da assembleia geral de cotistas, definindo as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora), não houve emissão de cotas.

b. Resgate

As cotas somente são resgatadas na data de liquidação do Fundo.

c. Amortizações

Não haverá amortização de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação, antecipada ou não, do Fundo. A Administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

No período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (data da transferência de Administradora), houve amortização de cotas no montante de R$ 22.900.

d. Negociação

As cotas do Fundo não são negociadas no mercado secundário, mas poderão ser registradas para distribuição e negociação na B³ S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e serem livremente transferidas, inclusive mediante negociação, nos mercados administrados pela B3.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo foram os seguintes:

Informações referentes ao período	
Descrição	**27/10/2025**
Rentabilidade do Fundo % (*)	(4,39)%
Patrimônio líquido médio R$/mil	512.987
Valor da cota	976,7676
Rentabilidade teórica % (**)	(0,06)%

(*) A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.
(**) A rentabilidade teórica não considera o efeito das amortizações realizadas no período.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Administração:	BRL Trust investimentos Ltda ("Administradora").
Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda ("Gestora").
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Transações com partes relacionadas

No período de 1º de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (data de transferência da Administradora) o Fundo mantinha aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a Administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia) e com a gestão (taxa de gestão), conforme mencionada na nota explicativa nº 8.

14. Divulgação de informações

A Administradora remeterá aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo da Resolução CVM 175 - Anexo Normativo IV

II. Semestralmente, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

III. Anualmente, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas referidas na Resolução CVM 175 - Anexo Normativo IV, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da Administradora e Gestora a que se referem os artigos 9º, V e 10, VIII do regulamento.

15. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 27 de outubro de 2025, o Fundo foi qualificado pela Administradora, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

16. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Alterações Estatutárias

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 24 de junho de 2025, em alinhamento e na forma do plano de liquidação do Fundo, foi aprovada: (i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando a encerrar-se em 07 de julho de 2027; (ii) a alteração da denominação do Fundo para inclusão do sufixo “Em Liquidação”.

Em Instrumento Particular de 30 de junho de 2025, foi deliberada a alteração da denominação do fundo, além da alteração e consolidação do regulamento do fundo para refletir as deliberações da Resolução ICVM nº 175.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de outubro de 2025, foi deliberada a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, bem como os serviços de distribuição de cotas, para a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, bem como a transferência dos serviços de custódia e escrituração, para o Banco BTG Pactual S.A, utilizando por base a posição de fechamento de 27 de outubro de 2025.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do período de 27 de outubro de 2025 (data de transferência da Administradora) até a data da aprovação das demonstrações contábeis pela Administradora que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável